

EDITAL Nº 11/2018

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

RESULTADO DE RECURSOS– PROVA DIDÁTICA

A COMISSÃO EXECUTORA divulga:

ÁREA: Direito Penal, Direito Processo Penal e Prática Jurídica Penal

Candidato	Recurso	Resultado com justificativa
Michelle Barbosa Agnoletti	Contra resultado da Prova Didática	INDEFERIDO - A Banca Examinadora considera que: a candidata Michelle Barbosa Agnoletti solicita, via recurso, a recontagem de sua pontuação na prova didática, pois alega ter cumprido o tempo regulamentar, entregue as 3 (três) vias do plano de aula, apresentado conteúdo pertinente ao tema e à proposta da universidade. Afirma ainda que demonstrou conhecimento da matéria e desempenho compatível com sua experiência, com domínio de métodos didáticos, em conformidade com o disposto no art. 39 da Resolução 01/2018 – CONSUNI/UFSC. A presente banca examinadora, após reexame dos critérios de avaliação e do desempenho da candidata, entende, no entanto, não subsistir razão para inconformidade com o resultado de avaliação da prova didática. Os critérios previstos para essa avaliação, constantes do Anexo VIII – Barema para Avaliação da Prova Didática da Resolução 01/2018 – CONSUNI/UFSC, foram minuciosamente examinados durante a realização dessa fase do concurso. No entender da banca examinadora, a performance da candidata no decurso da prova didática não atendeu aos requisitos mínimos para sua classificação para as etapas posteriores do certame, conforme disposto nas folhas individuais de avaliação. Assim, após reexame do desempenho da candidata frente aos requisitos estabelecidos na Resolução 01/2018 – CONSUNI/UFSC, a banca examinadora decide manter o resultado obtido pela candidata Michelle Barbosa Agnoletti, não procedendo a sua convocação para apresentação e defesa de Plano de Trabalho e Memorial.

Porto Seguro, 28 de junho de 2018.



**COMISSÃO DE EXECUÇÃO DE CONCURSO
PORTARIA Nº 02/2018**